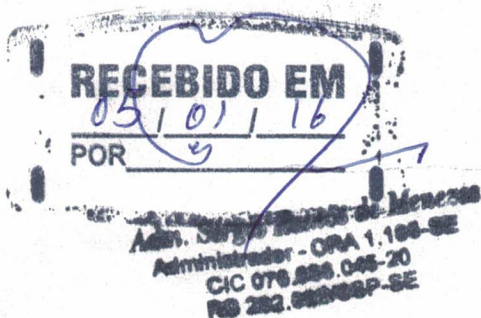




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Regulamenta o horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima, suas secretarias, e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos gastos do município;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho prevista nas leis municipais em vigência e o edital 01/2007, preveem a carga horária de 08h00min diárias, e, por fim,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado,

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas vinculadas ao Município de Santa Rosa de Lima, passará a funcionar, a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, obedecendo ao expediente interno direto das 7h00min às 13h00min, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de
Santa Rosa de Lima
Conferir com o original



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo será aplicado a todos os servidores de órgãos que cumpram o expediente interno direto, excetuados os serviços essenciais, de educação, saúde e outros determinados por situação de emergência, e, especificamente, às Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Creches, Conselho Tutelar, Unidades do CRAS e CREAS, SCFV, cadastramento de bolsa família e Biblioteca Pública Municipal, que passarão a funcionar em expediente de 8h00min diárias, sendo estas cumpridas pelos servidores em dias úteis das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima.

Santa Rosa de Lima, 04 de janeiro 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior

Prefeito

Prefeitura Municipal de
Santa Rosa de Lima
Confere com o original
